



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 414, de 24 de outubro de 2025.

NOMEIA DE RUA JOSÉ
TOMAZ DA SILVA, LOCALIZADA
NO SITÍO BARBOSA - ALCANTIL -
PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ TOMAZ DA SILVA**, localizada no Sítio Barbosa – Alcantil – PB.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 24 de outubro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79